



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

01 de Abril de 2014

Ano III

Edição Nº 318

## EDITAL Nº 010/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

### **TORNAR PÚBLICO**

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público convocado pelo **EDITAL Nº 001/2014**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2014-H**, e homologado pelo **DECRETO Nº 014/2014**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
<b>ELETRICISTA</b>	
Clécio Alex do Nascimento	Eletricista
<b>ENFERMEIRO</b>	
Wagner Vitorino Gionco	Enfermeiro
Angélica Cristina Estrada Heringer Deo	Enfermeiro
Davi Domingos Cardos	Enfermeiro
<b>GUARDA MUNICIPAL</b>	
George Alves Franco	Guarda Municipal
Vagner Henrique Douvei	Guarda Municipal
<b>INSPETOR DE ALUNOS</b>	
Elisangela Marques	Inspetor de Alunos
<b>MEDICO – CLINICA GERAL</b>	
Ana Beatriz Fernandes Santos	Médico Clínica Geral
<b>NUTRICIONISTA 20 HORAS</b>	
Simone Matias de Bonfim	Nutricionista 20 Horas
<b>PSICÓLOGO 40 HORAS</b>	
Fernanda Alves Baldim	Psicólogo 40 Horas
Jéssica Tiemi Tanji	Psicólogo 40 Horas
<b>VIGIA</b>	
Ezequiel Pereira Castro	Vigia
Marcio Matias	Vigia
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO I</b>	
Fábio Leite	Agente Administrativo I
Ana Luiza Pallegari	Agente Administrativo I
Gisele Starusch Moraes	Agente Administrativo I
Allyson Henrique Maciel	Agente Administrativo I
Debora Fernanda de Paula	Agente Administrativo I
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO II</b>	
Cleide Alves dos Passos dos Santos	Agente Administrativo II
Debora Pilati	Agente Administrativo II
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO III</b>	
Marcos Domingues Teixeira	Agente Administrativo III
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO IV</b>	
Anderson Denis Perin	Agente Administrativo IV
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	
Diogo Roberto de Souza da Silva	Assistente Social
Anny Karyna Violato	Assistente Social
Ana Paula dos Santos	Assistente Social

As candidatas relacionadas acima deverão apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- \* **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- \* **Fotocópia da comprovação que votou na ultima eleição.**
- \* **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

01 de Abril de 2014

Ano III

Edição N° 318

- \* **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- \* **Fotocópia autenticada do Certificado referente ao Ensino Primário 4º Serie Concluído (VIGIA).**
- \* **Fotocópia autenticada do Certificado referente ao Ensino Fundamental Concluído (AGENTE ADMINISTRATIVO I, ELETRICISTA, INSPETOR DE ALUNOS)**
- \* **Fotocópia autenticada do Certificado do Ensino Médio Concluído (AGENTE ADMINISTRATIVO II, AGENTE ADMINISTRATIVO III, AGENTE ADMINISTRATIVO IV).**
- \* **Fotocópia autenticada do Certificado do Ensino Fundamental Concluído + CNH "C" (GUARDA MUNICIPAL).**
- \* **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior de Enfermagem e Registro no Conselho (ENFERMEIRO).**
- \* **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Superior em Assistência Social e Registro no Conselho (ASSISTENTE SOCIAL).**
- \* **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior de Medicina e Registro no Conselho (MEDICO CLINICO GERAL).**
- \* **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho (NUTRICIONISTA).**
- \* **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho (PSICOLOGO 40 HORAS).**
- \* **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**
- \* **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- \* **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- \* **02 fotos 3/4 atual.**

As candidatas convocadas deverão comparecer até o dia 04 de Abril de 2014, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda das vagas das candidatas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e quatorze.

**Nicolau Muniz Júnior**  
**Prefeito Municipal.**